

Goiás  
Previdência



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV

## ATA Nº 2/2022 – CFP – REUNIÃO ORDINÁRIA

**DATA:** 29/11/2022

**LOCAL:** Via videoconferência na plataforma digital Zoom, com a utilização do link <https://us02web.zoom.us/j/88076192796?pwd=VDhSdE9YS29YVDJpSldYRnh3aXdFdz09> (ID da reunião: **880 7619 2796** Senha de acesso: **208177**)

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 15h25min

**HORÁRIO TÉRMINO:** 17h:00h

### **PARTICIPANTES:**

#### **CONSELHO FISCAL**

##### **TITULARES:**

1. Luís Henrique Crispim;
2. Daniel Beethoven Vaz de Mattos;
3. Nylo Sérgio José Nogueira Júnior
4. Wagner Eleutério Martins (Tribunal de Contas do Estado)

##### **SUPLENTES:**

3. André Luiz Gonçalves dos Santos.

#### **GOIASPREV**

1. Gilvan Cândido da Silva / Presidente;
2. Yuri Martí Santana Santos / Diretor de Gestão Integrada;
3. Milena Guilherme Dias / Diretor de Previdência;
4. Alessandra Oliveira de Souza/ Secretária do Conselho.

### **PAUTA:**

1. Aprovação do Relatório de Investimentos;

## 2. Informes gerais.

1. O Presidente Luís Henrique Crispim deu início a reunião com a verificação do quórum, em seguida passou a palavra para o Diretor de Gestão Integrada, Yuri Martí Santana Santos que iniciou a apresentação do Relatório de Investimentos do Fundo Previdenciário - Agosto de 2022; esclareceu que o relatório é mensal e que o Comitê de Investimentos também elaborou o parecer o qual será feito a leitura para apreciação e aprovação do Conselho Fiscal; ressaltou que o relatório é elaborado de acordo com o Boletim Focus, que o mês de agosto de 2022 finalizou com um cenário positivo para o mercado brasileiro, que o Ibovespa fechou aos 109.522 pontos, acumulando alta de 6,16% no período; que o dólar comercial encerrou o mês em R\$ 5,20, com alta de 0,53% em relação ao mês anterior, porém inferior ao retratado no início do ano; destacou que a taxa Selic encerrou o mês em 13,75% ao ano e o IPCA acumulado se encontrava em 8,73%; que as perspectivas econômicas com relação ao mercado internacional dos Estados Unidos e da Europa movimentaram o mercado no mês de agosto, com perspectiva mais otimista em razão da queda da inflação nos Estados Unidos; discorreu que no Brasil, de modo geral observou-se uma queda na taxa de desemprego e com um resultado econômico registrado no segundo trimestre demonstrando uma preocupação devido as eleições presidenciais; informou que para efeito de precificação do mercado especialmente na renda variável, o mês de agosto desenhou o que de fato ocorreu nas eleições de outubro; quanto a distribuição da carteira relatou que no mês de agosto manteve uma alta concentração em renda fixa e na renda variável menos que 10% da carteira devido aos fluxos de pagamento que a GOIASPREV; com relação a distribuição das instituições financeiras na carteira, destacou que atualmente a GOIASPREV tem 2 (dois) parceiros credenciados, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, que o Fundo Previdenciários tem uma concentração maior no Banco do Brasil com 56,7% dos recursos o que não demonstra uma preferência por uma instituição financeira em detrimento da outra, mas que é por uma questão de oportunidade do mercado, especialmente nos chamados Fundos Vértice, que são atrelados ao Tesouro Direto, investimentos considerados de baixo risco e que atendem a meta atuarial proposta. O Presidente do Conselho mencionou que na gestão do Diretor anterior foi dito que estava-se buscando uma alteração legislativa para ampliar a possibilidade de credenciar outras instituições, e questionou se realmente teria algum projeto nesse sentido e perguntou também qual a margem permitida para investimentos em renda variável; o Diretor Yuri respondeu que o limite é de 30% de investimentos em renda variável e que com relação às instituições financeiras, que existe a perspectiva de trazer outros parceiros, que foi feito o contato com várias instituições financeiras nos anos de 2021 e 2022 e será proposto um termo de referência para credenciamento, que será estabelecido um critério que valorize o quantitativo de recursos que já são aplicados no segmento dos Regimes Próprios de Previdência de Servidores – RPPS, buscando com isso mais alternativas oferecidas pelo mercado, com cautela na escolha desses parceiros. O Presidente Luís Crispim reforçou a questão se o credenciamento prescinde de uma autorização legislativa. O Diretor Yuri esclareceu que é um procedimento interno, que primeiramente é realizado o cadastro da instituição interessada em participar, que são preenchidos questionários e, por fim, a documentação é submetida ao Comitê de Investimentos que fará a análise quanto ao preenchimento dos requisitos do edital de credenciamento e se manifestará favorável ou não ao credenciamento da instituição financeira. O Presidente da GOIASPREV, Gilvan Cândido da Silva, esclareceu que não é necessária alteração legislativa, que o edital será analisado na Procuradoria Setorial, em seguida torna o edital e é feita a escolha das entidades que poderão apresentar suas propostas sem nenhum compromisso de fazer aplicações nos investimentos daquela instituição, que depende da decisão gerencial e estratégica da GOIASPREV. O Diretor Yuri reforçou que o credenciamento é uma autorização prévia para aplicar em produtos da instituição credenciada; que o volume de utilização é regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional em conjunto com o Banco Central os quais determinam os limites de aplicação por meio de resoluções. O Diretor Yuri prosseguiu apresentando os dados relativos a resgate, custo das aplicações e enquadramento legal destacando ser uma ferramenta objetiva, por isso, interessante para acompanhamento dos Conselheiros; destacou que os Fundos Vértice têm uma representatividade de aproximadamente 30% da carteira e os Fundos de Renda Variável possuem volumes bastante inferiores. No que se refere às movimentações e rentabilidade, o Diretor Yuri discorreu sobre o total de aplicações e de resgates realizados no mês de agosto, bem como os rendimentos, o saldo atual, a rentabilidade no período e o acumulado do ano; Demonstrou a rentabilidade e o risco dos ativos

explicando que eles possuem um Benchmark, que são parâmetros de comparação do desempenho dos fundos aplicados; que os Fundos Vértice são sempre atrelados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, adicionado um percentual fixo, que por serem do Tesouro Direto pós fixado eles têm como meta de cobertura a inflação mais um determinado percentual; disse que outros fundos têm como parâmetro de desempenho o CDI – Certificado de Depósito Interbancário, que são fundos de baixa liquidez; e que outros fundos já tem como Benchmark o Iboespa. Quanto ao Relatório de Investimentos do Fundo Previdenciário relativo ao mês de setembro – 2022, o Diretor Yuri discorreu que o mês finalizou positivo para o mercado brasileiro que continuou sendo otimista; que com a aproximação das eleições o Ibovespa continuou precificando o mercado; quanto a distribuição da carteira relatou que no mês de setembro a aplicação do Banco do Brasil aumentou para 58,7%; que o quadro geral da carteira com relação aos ativos de renda fixa e de renda variável não alterou tanto; destacou que nos Fundos Vértice os percentuais da carteira vão se acumulando e isso se dá por uma estratégia do Comitê de garantir meta e não correr riscos. No que se refere a movimentações e rentabilidade, o Diretor Yuri relatou que no mês de setembro as movimentações foram mais distribuídas, que a renda variável não acompanhou a alta de 1000 (um mil) pontos do Ibovespa, contudo não representam um montante relevante da carteira. Apresentou os rendimentos e as movimentações, destacando que foram mais volumosas que no mês anterior. Quanto ao Relatório de Investimentos – Fundo Previdenciário Outubro – 2022, o Diretor Yuri relatou que teve um cenário Ibovespa um pouco mais consolidado, que o mês finalizou positivo para o mercado brasileiro, com o Ibovespa fechando setembro aos 116.037 pontos, acumulando alta de 5,45% no período; comentou que o dólar comercial encerrou o mês relativamente estável em R\$ 5,30, com queda de aproximadamente 0,02% em relação ao mês anterior; que a taxa Selic foi mantida em 13,75% ao ano; discorreu que a economia dos Estados Unidos abandonou o cenário de recessão técnica do primeiro semestre e, que, conforme os dados mostraram, foi causado apenas por um desempenho negativo pontual, não caracterizando uma tendência de retração; que o PIB cresceu 2,6% entre julho e setembro, evidenciando o entendimento de que a economia está aquecida e impulsiona a demanda; quanto a distribuição da carteira relatou que no mês de outubro verifica-se um aumento nas aplicações no Banco do Brasil em razão de apresentar as melhores ofertas de Fundos Vértice; que não tem nenhuma observação com relação aos enquadramentos; no que se refere a movimentações e rentabilidade, o Diretor Yuri destacou que a renda variável teve uma rentabilidade melhor no mês de outubro, o que demonstra a volatilidade do mercado; que o volume de aplicações continuam concentrados nos Fundos Vértice, que a rentabilidade é compatível com a meta estabelecida em 5,0%; que uma vez atingida essa meta o RPPS não tem interesse em buscar mais rentabilidade à custa de mais riscos; discorreu que quanto a rentabilidade e risco dos ativos o desenho foi bem mais positivo; ressaltou que os rendimentos consolidados do mês de outubro de 2022 tiveram um aumento bem expressivo. Dando continuidade à reunião, o Diretor Yuri apresentou o Parecer do Comitê de Investimentos relativo ao mês de agosto de 2022, que o Parecer é um requisito do PRO-GESTÃO RPPS; discorreu sobre o valor de cota do Fundo Previdenciário explicando do que se trata e explanou que o valor dessa cota no início da competência de agosto foi de R\$ 1,068852 e fechou o mês com uma cota de fechamento de R\$ 1,071802, repercutindo numa rentabilidade de 0,276003%, superior à meta atuarial de 0,046740% a qual considera a inflação de agosto e é beneficiada por ela e, destacou que ao final do parecer, os membros do Comitê de Investimentos manifestaram que os investimentos do mês de agosto de 2022 estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2022. Com relação ao mês de setembro, os membros do Comitê de Investimentos, manifestaram no parecer que os investimentos do mês estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2022 e, de modo muito semelhante ao mês de agosto, desenhou no parecer o cenário macro da economia, apontando uma leve melhora do Ibovespa; um cenário de dólar um pouco mais turbulento; que destacaram que o valor de cota de abertura do Fundo Previdenciário iniciou a competência setembro em R\$ 1,071802 e uma cota de fechamento de R\$ 1,073912, ocasionando uma rentabilidade de 0,196815%, superior à meta atuarial de 0,117025% qual considera a inflação desta competência. Dando prosseguimento, o Diretor apresentou o parecer dos membros do Comitê de Investimentos relativo à competência de outubro de 2022, o qual também exarou que os investimentos estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2022 e, resalta que o relatório demonstrou um panorama mais consolidado do mercado quanto aos resultados; que o cenário de abertura de cota do Fundo Previdenciário foi semelhante ao mês de setembro foi de R\$ 1,073912 e uma cota de fechamento de R\$ 1,093212, repercutindo numa rentabilidade de 1,797130%, o que é superior à meta atuarial de 1,000618%. Prosseguiu a explanação discorrendo sobre o parecer que analisou o Relatório de

Investimentos do Fundo Previdenciário, do Exercício de 2021; ressaltou a mudança na legislação com a publicação da Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que regulamenta a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados e dos Municípios; que a GOIASPREV fez as adequações necessárias à nova resolução; que trouxe uma ótica diferente para gestão dos investimentos dando possibilidade de um maior posicionamento na renda variável, mas que o Comitê ainda não tem o conforto nos patamares em que a resolução oportuniza; destacou que o panorama do ano de 2021, foi de dificuldades para o país, com o Ibovespa fechando o ano em queda de 11,93%, com inflação (IPCA) de 10,06% e dólar apresentando alta de 7,46% no ano, e um ambiente desfavorável para os negócios tanto internamente quanto externamente; que no cenário nacional ainda houve a discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios; que o valor de cota do Fundo Previdenciário iniciou o exercício de 2021 com uma cota de abertura de R\$ 1,009155 e fechou a R\$ 1,036453, uma rentabilidade de 2,71%, inferior à meta atuarial de 14,54% e à inflação do ano, avaliada em 10,06%; que houve a criação de rotinas de cotização do Fundo Previdenciário, procura por apoio de outras instituições financeiras para futuros credenciamentos, e também solicitações de criação de corpo técnico específico subordinados à uma diretoria – Diretoria de Investimentos; salientou que o fundo previdenciário permanece superavitário, indicando que há tempo hábil para se estruturar essas operações ao longo de 2021; destacou que o parecer dos membros do Comitê de Investimentos foi favorável às medidas tomadas pela GOIASPREV, com as devidas justificativas. O conselheiro Wagner Eleutério Martins perguntou se é necessário acompanhar os rendimentos de outros fundos das instituições financeiras para comparar se os Fundos da GOIASPREV estão com rendimentos equivalentes. O Diretor Yuri respondeu que essa comparação é feita. O Conselheiro André Luiz Gonçalves dos Santos destacou a preocupação com a comprovação de experiência profissional e conhecimento técnico do qual trata a Resolução nº 4.963/2021, e ressaltou a necessidade de que os Conselheiros sejam melhor preparados para analisar as questões relativas aos investimentos e que a partir do momento que algum Conselheiro aprova um parecer ele pode ser responsabilizado. O Presidente do Conselho, Luís Henrique Crispim concordou com o Conselheiro André Luiz e pontuou que o Conselho estaria analisando, aprovando ou não, e que o parecer tem como base os dados informados no Relatório de Investimentos e observou que a GOIASPREV está fomentando a governança dos Conselhos, mas que cada vez mais tem-se que melhorar a forma de comunicação do Conselho, se possível encaminhando o material com antecedência para que os membros do Conselho possam ler, para que cheguem nas reuniões e elas sejam mais objetivas. O Diretor Yuri explicou que a resolução exige a certificação dos gestores, mas que quanto a isso não se aplica ao Conselho, porém para efeito de outros programas no âmbito da Previdência deverá ter a certificação dos Conselheiros e que GOIASPREV está trabalhando para que as reuniões do Conselho tenham uma dinâmica mais eficiente. O Presidente Gilvan destacou que a preocupação levantada é pertinente e que é necessário mais investimentos na profissionalização; que deve-se ter o cuidado de encaminhar a documentação a ser analisada pelo Conselho com mais antecedência; e questionou se nesse momento a GOIASPREV necessita da ciência ou da aprovação do Conselho Fiscal relativamente aos pareceres do Comitê de Investimentos. O Conselheiro Wagner destacou a responsabilização dos pareceristas. O Presidente Gilvan sugeriu que o mais razoável é que se registre que o Conselho Fiscal tomou conhecimento acerca dos pareceres do Comitê de Investimentos. O Presidente Luís Henrique Crispim comentou que o Conselho trabalhou o Regimento Interno nas últimas reuniões, que ele está sendo submetido ao jurídico da GOIASPREV, para aprovação antes da publicação e questionou ao Diretor Yuri se além das atribuições que decorrem da Lei Complementar nº 66/2009 e do Regimento Interno do Conselho se o PRO-GESTÃO recomenda alguma outra atribuição aos Conselhos. A Diretora de Previdência Milena Guilherme Dias, acrescentou que no PRO-GESTÃO a certificação será exigida a partir de abril de 2023 e que para emissão do Certificado de Regularização Previdenciária pelo Ministério da Previdência, os Conselheiros precisam estar certificados e destacou a importância dessa certificação porque aumenta os conhecimentos do Conselheiro quando ele tem uma visão geral do Regime Próprio, não só na parte da legislação previdenciária, mas também na parte dos investimentos. O Conselheiro Wagner destacou que há uma Súmula do Tribunal de Contas da União - TCU que diz que o parecer não exime a responsabilidade do gestor, e observou a responsabilidade também dos pareceristas, pois estes têm capacidade técnica sobre o assunto e manifestou ver com tranquilidade registrar ciência com relação ao parecer do Comitê. O Presidente do Conselho, Luís Henrique Crispim solicitou ao Presidente da GOIASPREV que em razão do prazo para a certificação se dará em abril de 2023, que na próxima reunião fosse apresentado ao Conselho quais são

as certificações exigidas, o que se requer dos Conselheiros e que tipo de apoio a GOIASPREV teria condições de fornecer para que os Conselheiros possam obter as certificações. O Diretor Yuri esclareceu que para a finalidade do PRÓ-GESTÃO deveria-se aprovar o Relatório de Investimentos, mas que dada a cautela apresentada pelo Conselho em manifestar apenas ciência no momento, sugeriu marcar uma data para mais esclarecimentos e conforto para os membros. A Diretora Milena destacou que necessita das aprovações para a certificação no PRÓ-GESTÃO e que ocorrerá uma pré auditoria nos dias 05 e 06 de dezembro e que ocorrerá uma auditoria final nos dias 12 e 13 de dezembro. O Presidente Luís Crispim sugeriu que os Conselheiros presentes na reunião façam suas considerações, apresentem eventuais dúvidas, pelo grupo do Whatsapp do Conselho e que se manifestem pela aprovação ou não dos pareceres e solicitou ao Diretor Yuri que os pareceres, bem como os respectivos relatórios fossem encaminhados no grupo para leitura dos membros do Conselho. Ficou estabelecido que os Conselheiros presentes na reunião se manifestem até o dia 02 de dezembro, sexta-feira, quanto à aprovação ou não dos pareceres exarados pelo Comitê de Investimentos, para que possa constar em Ata a ser assinada na mesma data. Todos os Conselheiros concordaram com o encaminhamento proposto. No prazo estipulado os Conselheiros manifestaram que não tinham nenhuma consideração a ser feita quanto aos Pareceres exarados pelo Comitê de Investimentos.

## 2. Informes:

2.1 O Presidente Gilvan informou sobre a certificação, disse que está em tramitação o processo para contratar uma empresa de treinamento para posteriormente os Conselheiros realizar a prova para obter certificação; que recentemente o jurídico manifestou sobre a possibilidade de custear o treinamento e a certificação dos Conselheiros; que a ideia seria a certificação no nível inicial e depois vai evoluindo à medida que for conquistando uma maturidade.

2.2 Sobre o pagamento de remuneração dos membros dos Conselhos, o Presidente da GOIASPREV informou que o processo está na parte de elaboração da exposição de motivos, que o processo teve que ser paralisado no período eleitoral; que não pode afirmar que se é possível encaminhar ainda este ano, porque depende do Governo apresentar na Assembleia Legislativa; informou que a proposta é de fixar um valor em percentual da remuneração do Presidente da GOIASPREV para que os futuros reajustes não dependam de alteração legislativa.

2.3 O Diretor Yuri informou que as Atas das reuniões anteriores estão disponibilizadas para assinatura dos Conselheiros no processo SEI! 202111129008117. O Presidente Crispim reforçou quanto à assinatura das Atas.

2.4 O Diretor Yuri informou também que a colaboradora da GOIASPREV, Cristiany Barros entrará em contato com alguns Conselheiros objetivando a atualização de cadastros com e confecção de declaração a ser inserida no sistema CADPREV.

Pelo exposto, em não havendo mais nada a deliberar, foi encerrada a reunião às 15:00h, cuja ata segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal da GOIASPREV presentes.

Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

### **Presidente do CFP**

Luís Henrique Crispim

### **Vice-Presidente do CFP**

Daniel Beethoven Vaz de Mattos

### **Conselheiros:**



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE CRISPIM, Presidente**, em 05/12/2022, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS, Membro**, em 05/12/2022, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Membro**, em 05/12/2022, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BEETHOVEN VAZ DE MATTOS, Membro**, em 08/12/2022, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ELEUTERIO MARTINS, Membro**, em 08/12/2022, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000035942047 e o código CRC B9C99200.

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 02, 2º ANDAR - SETOR PEDRO LUDOVICO -  
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7803.



Referência: Processo nº 202111129008117



SEI 000035942047